

# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024

#### Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que "Dispõe sobre a criação de vagas no quadro efetivo da administração municipal e dá outras providencias"

### Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei complementar não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 18 de janeiro de 2024.

Wilson Valério Bernardes Costa

Presidente

Fabiana Aparecida/Reis Borelli

Secretario

Luiz Fernando da Silva Membro

Site: www.natercia.mg.leg.br